

c. Não manter a relação de documentos atualizada (lista de conselheiros com mandato em vigor; atas de reunião assinadas (atualizadas); estatuto atualizado e registrado);

d. Descumprir os prazos de entrega de documentos e relatórios.

-A Organização Social que deixar de cumprir as rotinas ou obrigações relacionadas acima deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

-Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento estas serão devidamente apreciadas e, caso não sejam consideradas suficientemente fundamentadas, será aplicada uma advertência por escrito, ou outra penalidade dentro das previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

-Na ocorrência de 3 (três) advertências num mesmo ano ou de 5 (cinco) ao longo do Contrato de Gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato, respeitado o devido processo administrativo.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2014

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

CONTRATO DE GESTÃO 01/2013 - EMESP

RECEITAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CG - 2014 - R\$
I Repasse do Contrato de Gestão	21.255.300
II Captação de Recursos Operacionais	0
III Receitas Financeiras	88.710
TOTAL RECEITAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	21.344.010
DESPESAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CG - 2014 - R\$

1 Gestão Operacional	
1.1 Recursos Humanos	15.043.811
1.1.1 Salários, encargos e benefícios	15.043.811
1.1.1.1 Diretoria	0
1.1.1.1.1 área meio	0
1.1.1.1.2 área fim	0
1.1.1.2 Demais Funcionários	15.043.811
1.1.1.2.1 área meio	2.830.897
1.1.1.2.2 área fim	12.212.914
1.1.1.3 Estagiários	0
1.1.1.3.1 área meio	0
1.1.1.3.2 área fim	0
1.2 Prestadores de Serviços	828.980
1.2.1 Limpeza	298.626
1.2.2 Vigilância/portaria/segurança	237.875
1.2.3 jurídica	135.000
1.2.4 Informática	47.604
1.2.5 Administrativa/RH	50.875
1.2.6 Auditoria	59.000
2 Custos Administrativos	1.040.237
2.1 Locação de imóveis	198.000
2.2 Utilidade Pública (água, luz, telefone, gás, etc.)	240.625
2.3 Uniformes e EPLs	18.125
2.4 Viagens e Estádias	22.000
2.5 Material de consumo, escritório e limpeza	136.250
2.6 Despesas tributárias legais e financeiras	77.500
2.7 Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, locação equipamentos, licença software, etc.)	242.302
2.8 Investimentos (móveis, utensílios, servidores, periféricos, máquinas e equipamentos)	105.435
3 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	391.492
3.1 conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de cx .de água, limpeza de calhas, entrada de energia etc.)	202.407
3.2 Sistema de monitoramento de Segurança e AVCB	18.375
3.3 Equipamentos / implementos	81.250
3.4 Seguros (predial, incêndio, etc.)	89.460
4 Programa de Desenvolvimento Institucional	260.925
4.1 Comunicação	127.800
4.2 Site	42.600
4.3 Publicações Institucionais	42.600
4.4 Parcerias Institucionais	47.925
5 Programa de Atividades Extracurriculares	332.280
5.1 Master classes e Workshops	51.120
5.2 Concertos, Shows e audições	57.510
5.3 Encontros	31.950
5.4 Programa de Professores Convidados	38.340
5.5 Bolsa Auxílio para alunos	89.460
5.6 Bancas	63.900
6 Programa de Logística de Apoio	63.900
6.1 Biblioteca	31.950
6.2 Estúdio de Gravação	31.950
7 Programa de Performance - Corpos Musicais Bolsistas	3.020.285
7.1 Coral Jovem do Estado de São Paulo - Bolsas	255.600
7.2 Coral Jovem do Estado de São Paulo - Programação	74.550
7.3 Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo - Bolsas	1.054.350
7.4 Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo - Programação	710.300
7.5 Banda Jovem do Estado de São Paulo - Bolsas	268.380
7.6 Banda Jovem do Estado de São Paulo - Programação	159.750
7.7 Orquestra Jovem Tom Jobim - Bolsas	268.380
7.8 Orquestra Jovem Tom Jobim - Programação	181.050
7.9 Grupos Artísticos de Alunos da EMESP	47.925
8 Programa de Capacitação da Equipe	21.300
8.1 Capacitação de Colaboradores	21.300
9 Programa de Gestão Arquivística de Documentos	31.950
9.1 Manutenção de Arquivo Musical	11.950
9.2 Manutenção de Arquivo Administrativo	20.000
10 Programa de Instrumentos Musicais	202.350
10.1 Aquisição de Instrumentos	77.800
10.2 Aquisição de Acessórios e Suprimentos	50.000
10.3 Conserto e Manutenção	74.550
11 Programa de Avaliação	106.500
11.1 Pesquisa de satisfação	106.500
TOTAL DESPESAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	21.344.010
IV Suplementação Orçamentária	1.423.355
12 Despesas Condicionadas à Suplementação Orçamentária	1.423.355
12.1 Festival Pedagógico	500.000
12.2 50% de aumento no valor das Bolsas dos Grupos Jovens	923.355
V Captação de Recursos Adicionais	433.242
13 Despesas Condicionadas à Capitação Adicional	433.242
13.1 Grupos Jovens (concertos, programação, produção, comunicação e instrumentos)	433.242

ANEXO TÉCNICO II

Sistema de Pagamento
(Orçamento e cronograma de desembolso)

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina o montante de R\$ 105.494.380,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), entre o período de 2013/2017.

2014

No ano de 2014, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, serão repassados à Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, o total de R\$ 21.255.300,00, da seguinte forma:

O valor de R\$ 19.129.770,00, correspondentes a 90% do valor total a repassado anualmente será pago conforme cronograma abaixo:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL
Até 25 de Fevereiro	Até 05 de abril	Até 05 de Julho	Até 05 de setembro	R\$ 19.129.770,00
R\$ 4.782.442,50	R\$ 4.782.442,50	R\$ 4.782.442,50	R\$ 4.782.442,50	

O valor de R\$ 2.125.530,00, correspondentes a 10% do valor anual a ser repassado, será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho, pela Unidade Gestora.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL
Até 25 de Fevereiro	Até 05 de abril	Até 05 de Julho	Até 05 de setembro	R\$ 2.125.530,00
R\$ 531.382,50	R\$ 531.382,50	R\$ 531.382,50	R\$ 531.382,50	

Obs.: O valor das parcelas do quadro acima esta simulando o total atendimento das metas e avaliação satisfatória pela Unidade Gestora.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Notificação

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 24.02.2014, Ata nº 1740, deliberou pelo arquivamento do processo de estudo de tombamento do Clube Piratininga, situado a Rua Plínio de Godoy, 62, no município de Piratininga.

Deixam de recair sobre o imóvel as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06, observado o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual nº. 10.177/98.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Comunicado

Comissão de Análise de Projetos - Cap
Ata da Reunião Ordinária do Dia 08-04-2014
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS
Proponente: - Artelclusão Consultoria em Ação Educativa e Cultural

Projeto: - Exposição Itinerante Sentir Prá Ver
Código: - 12281
Valor: - R\$328.760,00

CIRCO
Proponente: - Gilberto Caetano da Silva Eventos - ME
Projeto: - Caravana Itinerante de Circo

Código: - 11187
Valor: - R\$229.176,01

DANÇA
Proponente: - Denise Maria Freiria da Matta
Projeto: - I Mostra Internacional de Dança – Imagens em Movimento a Céu Aberto – Um Instrumento para Formação de Público

Código: - 12167
Valor: - R\$190.690,00

EVENTOS CARNAVALESCOS
Proponente: - Eliana Maria Pereira Carneiro
Projeto: - Juventude Alegre

Código: - 12198
Valor: - R\$149.672,72

LITERATURA
Proponente: - Edição Limitada S/S Ltda - ME
Projeto: - Dançando Poesia

Código: - 12087
Valor: - R\$240.430,00

Proponente: - Galpão C – Projetos e Ações Culturais
Projeto: - FLIV – Festival Literário de Votuporanga

Código: - 11878
Valor: - R\$250.000,00

MÚSICA
Proponente: - DPL Eventos Musicais ME
Projeto: - Temporada 2014 Orquestra Sinfônica de Americana

Código: - 11725
Valor: - R\$ 499.980,00

Proponente: - Éber Mateus dos Santos
Projeto: - Orquestra do Conservatório João Baptista Julião

Código: - 12610
Valor: - R\$140.900,00

PROGRAMA DE RADIO E TV
Proponente: - Assoc. Ent Usuárias Rede Interativa – TV Cabo SJRP

Projeto: - Cultura 16
Código: - 12550
Valor: - R\$294.580,00

PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: - CDI Campinas
Projeto: - Curta Cultura

Código: - 12691
Valor: - R\$231.380,00

TEATRO
Proponente: - Ruy Luis de Andrade Cleto
Projeto: - Eu, Machado

Código: - 11967
Valor: - R\$267.200,00

Proponente: - Angela Aparecida de Moraes
Projeto: - O Outro Lado das Cantigas

Código: - 12658
Valor: - R\$214.420,00

Proponente: - Joyce Guimarães Salomão
Projeto: - Cinco Semanas em Um Balão

Código: - 12071
Valor: - R\$180.000,00

Proponente: - Faz Produções Ltda.
Projeto: - Cápsulas de Minutogramas

Código: - 12068
Valor: - R\$453.626,53

Proponente: - Marli de Fatima Silva
Projeto: - VIII Festival Nacional de Monólogos de São João da Boa Vista

Código: - 12592
Valor: - R\$241.163,00

Proponente: - Cooperativa Paulista de Teatro – Eder Bastos Rodrigues

Projeto: - Memórias, Crônicas e Declarações de Amor
Código: - 12665
Valor: - R\$245.835,00

Proponente: - Texto Intermídia Ass. Com. Prod. Cultural
Projeto: - Vox

Código: - 13413
Valor: - R\$250.000,00

Proponente: - Trapiche – Produções Culturais Ltda ME
Projeto: - O Menino Maluquinho

Código: - 12525
Valor: - R\$200.000,00

Proponente: - Cooperativa de Teatro – Ana Carolina Longano

Projeto: - Circulação de Júlia e o Monstro?! Do Lago Ness
Código: - 12872
Valor: - 235.000,00

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

*ATENÇÃO! Em relação às APROVAÇÕES CONDICIONADAS, os proponentes deverão comparecer em 15 dias úteis a partir da publicação, à Sede da Secretaria de Estado da Cultura para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição, entrar com recurso questionando a decisão.

MÚSICA

Proponente: - Luciângela Cuel Sales
Projeto: - Escuta o Cheiro – Itinerante: samba de primeira, comida boa e futebol

Código: - 12981

Valor: - R\$218.168,00
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: - Centro Cultural Franco Brasileiro Aliança Francesa de Campinas

Projeto: - Festival da Cultura Francesa de Campinas 2014
Código: - 13036
Valor: - R\$ 216.112,00

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

BIBLIOTECAS
Proponente: - Editora Maayanot Associação Cultural e Beneficente

Projeto: - Aquisição de Mobiliário para a Biblioteca Judaico-Brasileira
Código: - 12614

CINEMA
Proponente: - Milog Tecnologia da Informação Ltda.
Projeto: - Festival do Minuto Off-Line

Código: - 12681
Proponente: - Brothers In Picures Produções Ltda
Projeto: - Engenho Central de Sertãozinho

Código: - 12852
Proponente: - Ver Pra Crer
Projeto: - Microcrédito Macro Mudanças

Código: - 12181
Proponente: - Associação Cristã de Moços
Projeto: - Os Moços Centenários

Código: - 11559
MÚSICA
Proponente: - Ago Produções e Promoções Artísticas Ltda.

- EPP
Projeto: - Fabiana Cozza
Código: - 13097

TEATRO
Proponente: - Vitor de Souza Ferreira
Projeto: - José, o Valente: Cordel e Repente na Cidade da Gente!

Código: - 12979
Proponente: - Pacto Musical Prod. Artísticas Ltda ME
Projeto: - Ciranda das Crianças

Código: - 12480
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLÁSTICAS
Proponente: - Via Cultural – Instituto de Pesquisa e Ação pela Cultura

Projeto: - Grife: Arte, Voz e Ação
Código: - 11928
Proponente: - Saracena Produções Ltda

Projeto: - Intervenções Artísticas na Expo Catadores 2013 – A Arte Como Instrumento de Transformação Social

Código: - 13515
Proponente: - Instituto Thomaz Perina - ITP
Projeto: - Manutenção do Acervo e do Programa Educativo do Instituto Thomaz Perina

Código: - 12933
Proponente: - União de Moradores e do Comércio de Paraisópolis

Projeto: - IX Mostra Cultural de Paraisópolis
Código: - 12723

CULTURA POPULAR
Proponente: - Brasil Show Promoções Artísticas
Projeto: - Comitativa Caipira Resgate de Nossa História com Divino e Donizete

Código: - 11861
Proponente: - Associação Amigos do Patrimônio e Arquivo Histórico

Projeto: - Feira Cultural AAPAH/Praça IV Centenário
Código: - 10713

DANÇA
Proponente: - Sociedade Cristã Francisco de Assis
Projeto: - "Beija-Flor" – A Vida em Dança

Código: - 12344
LITERATURA

Proponente: - Maria Cristina Marques Rezende
Projeto: - Clássicos Adaptados com Diversão

Código: - 12379
Proponente: - Bianka Tomie Ortega de Gouveia
Projeto: - Quem (não) Tem Irmão, Adora um Cão

Código: - 12974
MUSEU
Proponente: - Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC

Projeto: - Plano Anual Pinacoteca de São Paulo 2014
Código: - 13892

MÚSICA
Proponente: - Fernando Cursino Sales
Projeto: - Cantar para Andar

Código: - 13085
Proponente: - José Messias Caprânico Castilho
Projeto: - Histórias da Música Popular Brasileira – No Tempo de Pixinguinha e de Noel Rosa

Código: - 12587
Proponente: - Daniela D A De Godoy Produções ME
Projeto: - Um É Pouco, Dois É Demais

Código: - 10151
Proponente: - Instituto Terra Meio Ambiente e Inclusão Social

Projeto: - Reciclasom: Música é + Vida
Código: - 11956
Proponente: - Dan Nakagawa

Projeto: - Dan Nakagawa
Código: - 13107
Proponente: - Saracena Produções Ltda

Projeto: - Ca Cau
Código: - 13452
Proponente: - André Luiz Mingatti Mastro

Projeto: - Trilhas de Buarque
Código: - 13081
Proponente: - Leandro Andrade Silva

Projeto: - Serenateando
Código: - 13082
PROGRAMA DE RADIO E DE TELEVISÃO

Proponente: - Daliane Araújo Miranda
Projeto: - Voz da Juventude

Código: - 12813
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: - Fli Multimídia S/S Ltda ME

Projeto: - Vídeo Livre
Código: - 12938
Proponente: - Fundação D. Pedro II

Projeto: - Amigos da Casa
Código: - 12754
TEATRO

Proponente: - Caleidoscópio Comércio Editoração e Serviços Artísticos Ltda. – ME
Projeto: - Teatro Cego – Acorda, Amor – Produção e Temporada

Código: - 12909
Proponente: - Maria Izabel Tornatore de Freitas Portela ME
Projeto: - As Goiúvas

Código: - 12435
Proponente: - Dendileão Produções Artísticas
Projeto: - Que Cavalos São Aqueles Que Fazem Sombra no Mar?

Código: - 10217
 Proponente: - Cooperativa Paulista de Teatro – Renata Flaiban Zanete
 Projeto: - Circulando com um Fusca em Cons(c)erto
 Código: - 11921
 Proponente: - Em Cena Produções Artísticas
 Projeto: - Apesar de Você
 Código: - 12476
 A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.
ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: - Cristina Caruso Buratto
 Projeto: - Descobrimento Entre a Cruz e a Espada
 Código: - 12680
MÚSICA
 Proponente: - Agent Propaganda e Publicidade Ltda.
 Projeto: - Música à Flor da Pele – 2ª Edição
 Código: - 11793
PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: - Instituto Arte na Escola
 Projeto: - A Cidade Que é A Nossa Cara – Etapa III
 Código: - 12078
 A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS REFERENTES ÀS APROVAÇÕES CONDICIONADAS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.
CIRCO
 Proponente: - Associação Galpão Raso da Catarina
 Projeto: - O Circo Chegou!
 Código: - 11764
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos RECURSOS de projetos abaixo relacionados nos seguinte segmentos.
TEATRO
 Proponente: - Fernando Sztokbant - ME
 Projeto: - Cada Canto Um Conto
 Código: - 12280
 Proponente: - Master Projetos e Empreendimentos Culturais
 Projeto: - Trilhas da Cultura
 Código: - 11790
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:
ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: - Eduardo S.L.G. Srur - EPP
 Projeto: - Pets – Litoral Paulista
 Código: - 6339
 Proponente: - Carlos Augusto de Almeida
 Projeto: - Grande Salão de Arte Contemporânea
 Código: - 7000
CINEMA
 Proponente: - DGT Filmes Ltda - EPP
 Projeto: - Exibindo Brasil Qual é o Teu Negócio
 Código: - 7625
 Proponente: - Paulo Pélico - ME
 Projeto: - Projeto "Fora do Figurino" - Comercialização
 Código: - 6310
 Proponente: - Daniela de Oliveira Cyrino Guariba - ME
 Projeto: - 3ª Mostra Ecofalante de Cinema
 Código: - 9830
 Proponente: - Ivor Martins de Carvalho
 Projeto: - Cine Universo
 Código: - 10204
 Proponente: - G7 Cinema Ltda
 Projeto: - Libertados
 Código: - 8802
MÚSICA
 Proponente: - Montenegro e Raman Produções Ltda
 Projeto: - Circuito Paulistano Joyce Candido
 Código: - 7463
 Proponente: - Moonshadow Produções e Eventos Ltda.
 Projeto: - Inner
 Código: - 10290
TEATRO
 Proponente: - Mancini Produções Ltda - ME
 Projeto: - Palavra de Mulher - Excursão
 Código: - 6327
 Proponente: - Maria Esteves Leão
 Projeto: - Super Latas Mágicas
 Código: - 9329
 Proponente: - Rachel Silveira Rimani
 Projeto: - Cabaret Luxúria
 Código: - 8081
 Proponente: - Ester Freire
 Projeto: - Turnê 2Por4
 Código: - 10735
 Proponente: - Cooperativa Paulista de Teatro – Lillian D. Cunha

Projeto: - Circulação do Espetáculo Histórias por Telefone
 Código: - 7294
 A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos
CIRCO
 Proponente: - Daniel Felipe Pedro
 Projeto: - Vizinhos
 Código: - 9173
 A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos
CINEMA
 Proponente: - Educare Produções Ltda. ME
 Projeto: - Projeto Janelas
 Código: - 9215
 A CAP decidiu REPROVAR OS RECURSOS referentes aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos
TEATRO
 Proponente: - Larissa Biasoli Alves
 Projeto: - Festival de Teatro Brasileiro – Cena Paranaense – Etapa SP
 Código: - 9806
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos
CINEMA
 Proponente: - Daniel Godoy Picolo
 Projeto: - Catarse
 Código: - 7764
DANÇA
 Proponente: - Walter de Souza e Silva Filho
 Projeto: - Procurando Firme
 Código: - 5945
MÚSICA
 Proponente: - Igor Macedo Tomaz de Oliveira
 Projeto: - Estação Catraca Livre
 Código: - 9278
 A CAP DELIBEROU E APROVOU AS SEGUINTE SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final.
 *ATENÇÃO! Referente às transferências de valores entre projetos, serão aqui listados os valores e projetos que estão cedendo recursos, e não os que receberão o incentivo via transferência.

ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: - Lucat Canto Comunicação Ltda
 Projeto: - Exposição Isamu Noguchi
 Código: - 4860
 Valor: - R\$25.595,70
 A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 08-04-2014 - Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados:
 A CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, COM ALTERAÇÃO DE SEGMENTO nos seguintes segmentos:
MÚSICA/PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: - Luciana de Amorim Balek
 Projeto: - Os Novos Caminhos da Música
 Código: - 13343
 Valor: - R\$149.854,10
 A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 08-04-2014 - Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados:
 A CAP decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionado, no seguinte segmento:
ÓPERA
 Proponente: - Tulipa Produções Artísticas Ltda ME
 Projeto: - Ópera na Escola – A Criada Patroa
 Código: - 12616
 Valor: - R\$294.444,44
 A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto no seguinte segmento:
RECUPERAÇÃO
 Proponente: - Caleidoscópio Com. Prod. Fonog. E Serv. Art. Ltda. ME
 Projeto: - Espaço Cultural Caleidoscópio
 Código: - 13123
 Valor: - R\$402.192,24
 Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 80 (oitenta), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações .
 A presidente, agradeceu a presença e o apoio de todos presente na reunião, e assim declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretariei, e digitei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.
ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:
 Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAc ICMS nos telefones (11) 2627-8255, 2627-8227, 2627-8145 ou 2627-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.
 Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias úteis a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.
 Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias úteis.
 Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias úteis a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.
 Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.
 Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.
 Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAc - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br
ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAc.
 Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Cooperação
 Processo nº 022/2014
 Parecer nº 018/2014
 Partes Fundação UNIVESP e Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP
 Objeto: Tem como objetivo o esforço comum das partes para, com meios próprios e através da adoção de ações conjuntas, viabilizar a realização de cursos em todas as suas modalidades, visando ampliar a sua oferta no Estado de São Paulo.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura.
 Data da assinatura: 15/abril/2014.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Contrato
 Processo: 2127/14- CONTRATO: 070/2014 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: MOON SEA COMERCIAL LTDA-ME - Objeto: Aquisição de Câmera Digital – VALOR: R\$ 640,00 - PRAZO DE ENTREGA: 30 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 15-04-2014.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio
 Processo n.º 8130/2011
 Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Associação Brasileira de Drywall.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO
 A Cláusula Sexta – da vigência do Acordo de Cooperação celebrado em 15/12/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:
 A vigência do presente instrumento será prorrogada até o dia 15/12/2016, podendo ser alterado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, de daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 15/12/2011, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
 Data de Assinatura: 02/04/2014
Extrato de Convênio
 Processo n.º 8303/2014
 Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Faculdade Santa Marcelina.

Cláusula Primeira– Do Objeto - O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Faculdade Santa Marcelina estão de acordo em promover a cooperação entre as instituições para estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional para os alunos de graduação da FASM com os alunos do CEETEPS, entendido o estágio como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

Cláusula Quinta – Do Valor - Não haverá repasse de recursos materiais e/ou financeiros por parte do CEETEPS.
Cláusula Oitava – Da Vigência - O presente Acordo de Cooperação terá a duração de 36 (trinta e seis) meses de vigência, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 15/04/2014
Extrato de Convênio
 Processo nº 062/2011
 Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de São José da Bela Vista.
Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de São José da Bela Vista – Cláusula Primeira – Da Retificação – I – A alínea “a” do item 2.1, da Cláusula Segunda, do convênio celebrado em 27/01/2012, passa a vigorar com a seguinte redação: a) instalar, no município de São José da Bela Vista a Habilitação Profissional de Técnico em Agronegócio com início previsto para segundo semestre de 2012 e término no primeiro semestre de 2013; instalar uma turma da Habilitação Profissional de Técnico em Administração com início previsto para o segundo semestre de 2014 e término no segundo semestre de 2015, de acordo com as diretrizes da Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC). O presente convênio terá duração de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 10/04/2014.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comunicado
 Retificação do Edital de Pregão Eletrônico 003/2014, Objetivando o Fornecimento de Vale Alimentação para os Funcionários da Famerp
 Considerando a decisão do egrégio TCE-Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo TC-936.989.14-4, ficam feitas as seguintes retificações:
 1- Fica suprimida a letra “c” do item 3.3 – Das - Propostas, portanto poderão ser apresentadas taxas administrativas menores que zero;
 2- Que a comprovação do credenciamento de no mínimo de 02 (duas) redes de Hipermercados com lojas no município de São José do Rio Preto SP, seja apresentada no momento da celebração do contrato, ficando excluída a frase final do item 1 - Do Objeto;
 3- Fica suprimido integralmente o item 4.2.3. Da - Habilitação;
 4- O contrato será celebrado com 12 meses de duração, contados de 25-08-2014, ficando retificado o item 10.8 da Contratação e cláusula 3.1. Do Anexo IV do respectivo Edital.
 Fica estipulado a data de reativação da sessão publica de Pregão Eletrônico 003/2014 para o dia 05-05-2014 as 9:00 hrs, no sitio www.bec.sp.gov.br.
Extrato de Contrato
 Processo nº F-001-0000264/2014. Edital: Pregão Eletrônico. Contrato 009/2014. Contratante: Famerp – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratada: CCMA TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ 09.078.578/0001-35. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de implantação de infraestrutura de rede elétrica de DATACENTER com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Vigência: 30 dias, a partir de 15-04-2014 a 15-05-2015. Assinatura: 15-04-2014. Valor R\$ 50.000,00.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG 03, de 14-04-2014
 O Chefe de Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com o artigo 24, inciso I, do Decreto Estadual 56.637 de 01-01-2011:
 Considerando a necessidade de dar cumprimento aos preceitos legais, especialmente aos procedimentos averiguatórios preliminares; DETERMINA:
 Artigo 1º) Substituir os responsáveis pela Apuração Preliminar indicados no artigo 1º da Portaria CG 03, de 15-04-2013, devido a não continuidade dos procedimentos, ficando designados como responsáveis pela conclusão dos trabalhos da aludida Apuração, objeto do processo SELJ 0982/2011, os servidores MARILIA MARTINO DE SANT'ANA, RG 34.908.418-X; CÍNTIA REGINA CLEMENTINO, RG 19.195.337-4 e HÉLIO DE OLIVEIRA, RG 7.919.788-7.
PARÁGRAFO ÚNICO: Responderá pela coordenação dos trabalhos o primeiro servidor indicado, que ante quaisquer impedimentos legais será substituído pelo segundo servidor.
 Artigo 2º) Ficam mantidas todas as demais disposições elencadas na Portaria CG 06, de 7-11-2011, que instaurou os procedimentos averiguatórios.
 Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Decisão do Secretário, de 08-04-2014
 EXPEDIENTE SELJ 5374/2013
 O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, no uso das atribuições constantes dos artigos 23 e 39 do Decreto 52.833/08 e nos termos dos artigos 272, 260, inciso II e 265, § 3º da Lei 10.261/1968, DECIDE NÃO DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE, SELJ 5374/2013.
Extrato de Termo Aditivo
 1º Termo de Aditamento de Convênio
 Outorgante: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
 Outorgado: Prefeitura Municipal de São Sebastião
 Objeto: 1º Termo de Aditamento, visando a adequação do Plano de Trabalho, a alteração dos valores e a prorrogação do prazo de vigência.
 Cláusulas Aditadas: Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Quarta (Do Valor) do referido convênio.
 Processo SELJ 0731/2012
 Convênio 289/2012
 Data da Assinatura: 10-04-2014
 Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Portaria G-CEL 26, de 14 /04/2014
 O Coordenador de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA funcionários para REUNIÃO referente aos JOGOS REGIONAIS, de 2014 no dia 16 de abril.
 Dia 16 de abril:
 André Luiz de Almeida, Carlos Roberto de Almeida Bueno, Edvaldo Benedito de Brito, Eduardo Daroz, Jeyneir Leme Soares,

José Carlos Cresciulo de Almeida, Leonice Fávero, Paulo Roberto Silveira.

Portaria CEL 27/2014
 O Coordenador de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo 1º do artigo 9º da portaria G.CEL 17/2014 de 11-03-2014, DESIGNA os abaixo indicados como membros do Tribunal de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esporte e Lazer para o quadriênio 2014/18 com vigência a partir da data desta publicação
 Auditor presidente: Adriano Bedore RG 24.416.936-6
 Auditor vice-presidente: José Cleofano de Lima Maffei RG 3.419.105-7
 Procurador: Cássio Sendão RG 7.609.176-4
 Auditor titular: Iberê Cossa Salvatori RG 4.509.718-5
 Auditor titular: Milton Walsinir de Lima RG 14.835.697-7
 Auditor titular: Luis Augusto da Silva Garcia RG 12.342.838-5
 Auditor titular: Luiz Carlos Martins RG 6.315.028
 Auditor titular: Antônio Carlos da Silva Mesquita RG 18.587.353-4
 Auditor titular: Carlos Roberto de Almeida Bueno RG 3.780.479
 Auditor titular: Patrick Pavan RG 11.248.374-4
 Auditor suplente: José Antônio de Carvalho RG 6.044.268
 Auditor suplente: Hecto Willian Gomes RG 14.230.932-1
 Auditor suplente: Michele Kyrillos Obeid RG 28.478.888-0
 Auditor suplente: Rubens Norberto Reis Sanchez RG 9.430.997-8
 Auditor suplente: Adilson Vieira RG 4.184.653-3
 Secretária: Ana Maria Sacchi RG 8.216.203-0
Portaria G.CEL 24/2014

Sistema de Disputa dos Jogos Regionais e Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”

O Coordenador de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, expede a presente Portaria, que estabelece o Sistema de Disputa dos Jogos Regionais e Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”.

Artigo 1º - O Sistema de Disputa dos Jogos Regionais e Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” deverá respeitar os critérios estabelecidos pela presente Portaria, nas modalidades de Basquetebol, Birlbol, Bocha, Futebol, Futsal, Handebol, Malha, Tênis de Mesa (torneio por equipe), Voleibol e Vôlei de Praia.

Artigo 2º - A Comissão Técnica definirá a formação dos grupos e a programação dos jogos.

Parágrafo Primeiro- Para grupos com 3 (três) equipes será obedecida a seguinte seqüência de jogos:

1º Rodada
 Grupo 1 - segundo componente do grupo x terceiro componente do grupo
 2º Rodada
 Grupo 2 - terceiro componente do grupo x primeiro componente do grupo
 3º Rodada
 Grupo 3 - primeiro componente do grupo x segundo componente do grupo.

Parágrafo Segundo - Para grupos com 4 (quatro) equipes será obedecida a seguinte seqüência de jogos:

1º Rodada
 Grupo 1 - primeiro componente do grupo x quarto componente do grupo
 Grupo 2 - segundo componente do grupo x terceiro componente do grupo
 2º Rodada
 Grupo 3 - terceiro componente do grupo x primeiro componente do grupo
 Grupo 4 - quarto componente do grupo x segundo componente do grupo
 3º Rodada
 Grupo 5 - terceiro componente do grupo x quarto componente do grupo
 Grupo 6 - primeiro componente do grupo x segundo componente do grupo

Parágrafo Terceiro- Nas situações onde houver a formação de um grupo único, a Comissão Técnica elaborará a seqüência de rodadas por critério técnico.

Artigo 3º - Quanto à forma de disputa, em função do número de equipes, serão adotados os seguintes critérios:

a) 2 (duas) equipes: melhor de três partidas, sendo campeã a equipe que obtiver duas vitórias. Nas modalidades em que a regra permitir o empate será vencedora a equipe que obtiver primeiro duas vitórias ou uma vitória e dois empates. Após a terceira partida, caso continuem empatadas na soma de pontos ganhos, adotar-se-á o critério de desempate da modalidade, excluindo-se as prorrogações.
 b) De 3 (três) a 5 (cinco) equipes será realizado turno.
 c) De 6 (seis) a 8 (oito) equipes serão realizadas as seguintes fases:

- Fase Classificatória
 Dividida em 2 (dois) grupos (A, B). Classificam-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para disputa de 1º a 4º.

- Fase Final
 Os 2 (dois) primeiros de cada grupo disputarão de 1º a 4º lugares da seguinte maneira:

Grupo 1 - 1º do grupo a x 2º do grupo B
 Grupo 2 - 1º do grupo B x 2º do grupo A
 Grupo 3 - Perdedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2 (3º e 4º)
 Grupo 4 - Vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2 (1º e 2º)
 O 5º colocado será o 3º colocado do grupo do campeão na fase classificatória; o 6º será o 3º colocado do grupo em que não esteja o campeão; o 7º será o 4º colocado do grupo do campeão e o 8º será o 4º colocado do grupo onde não esteja o campeão.
 d) De 9 (nove) a 11 (onze) equipes serão realizadas as seguintes fases:

- Fase Classificatória
 Dividida em 3 (três) grupos (A, B, C), classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

- Fase Final
 Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

Posição 1 - 1º do grupo A
 Posição 2 - 2º do grupo B
 Posição 3 - 2º do grupo C
 Posição 4 - 2º do grupo A
 Posição 5 - 1º do grupo C
 Posição 6 - 1º do grupo B
 e) De 12 (doze) a 16 (dezesseis) equipes serão realizadas as seguintes fases:
 - Fase Classificatória
 Dividida em 4 (quatro) grupos (A, B, C, D). Classificam-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

- Fase Final
 Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

Posição 1 - 1º do grupo A
 Posição 2 - 2º do grupo B
 Posição 3 - 2º do grupo C
 Posição 4 - 1º do grupo D
 Posição 5 - 1º do grupo C
 Posição 6 - 2º do grupo B
 Posição 7 - 2º do grupo B
 Posição 8 - 1º do grupo B
 f) Com 17 (dezessete) equipes serão realizadas as seguintes fases:
 - Fase Classificatória